



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) No dia 19/10/2016 foi publicada no Diário de Notícias uma entrevista concedida pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
- 2) Na referida entrevista, o Exmo. Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais afirmou que “todos os membros do governo carregam consigo uma lista grande de entidades em relação às quais não devem tomar decisões”;
- 3) Trata-se de uma informação relevante que não era do conhecimento público, e que por isso mesmo merece o cabal esclarecimento por parte Exmo. Senhor Primeiro-Ministro;
- 4) Para o Grupo Parlamentar do CDS-PP é fundamental que exista transparência absoluta na relação entre o poder político e as empresas privadas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Primeiro-Ministro, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

Quais são as entidades que pertencem à lista de cada um dos membros do seu governo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 19 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)